

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

R ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 19 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.512.000,00
(Um milhão e quinhentos e doze mil reais), para fins que
se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1039 de 18 de dezembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.512.000,00 (Um milhão e quinhentos e doze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças****2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças**

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.430,00
Total por Ação:	50.430,00

2.008 - Administração da Dívida Pública Municipal

4.6.90.71.00 / 0 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	34.100,00
Total por Ação:	34.100,00

Total por Unidade Orçamentária:	84.530,00
--	------------------

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação**2.015 - Manutenção do Programa da Merenda Escolar**

3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.039 - Gestão dos Recursos do MDE

3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.600,00
Total por Ação:	175.600,00

2.043 - Gestão dos Recursos da Educação - Precatório do FUNDEF

3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	37.000,00
3.3.90.39.00 / 95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.500,00
Total por Ação:	367.500,00

Total por Unidade Orçamentária:	558.100,00
--	-------------------

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

R ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.000,00
Total por Ação:	66.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	66.000,00

020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer

2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura e Lazer

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00

2.088 - Apoio às Festas Populares

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
Total por Ação:	31.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	58.000,00

020801 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.029 - Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
Total por Ação:	2.400,00

2.041 - Manutenção dos Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 / 0 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.550,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.450,00
Total por Ação:	16.000,00

2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.93.00 / 24 - Indenizações e Restituições	100,00
Total por Ação:	24.100,00

2.064 - Manutenção e Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	48.500,00

020901 - Fundo Municipal de Saúde

1.101 - Investimento em Saúde

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.045 - Administração de Consórcio Público

3.1.71.70.00 / 2 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	100.000,00
3.3.71.70.00 / 2 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

R ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	140.000,00
2.094 - Atenção Básica		
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		116.400,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo		14.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		290.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.670,00
3.3.90.48.00 / 2 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		3.400,00
	Total por Ação:	464.470,00
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		21.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo		53.400,00
	Total por Ação:	74.400,00
2.110 - Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		16.000,00
	Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		696.870,00
Total Suplementado:		1.512.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação

1.003 - Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares

4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	5.630,00
Total por Ação:	5.630,00

1.009 - Construção de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalações	135.000,00
Total por Ação:	135.000,00

1.098 - Conservação, Reforma e Reparos de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalações	52.000,00
Total por Ação:	72.000,00

1.109 - Implantação e Ampliação de Laboratórios de Informática

4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
Total por Ação:	31.000,00

1.124 - Aquisição de Veículos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

R ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	52.000,00
4.4.90.52.00 / 22 - Equipamentos e Material Permanente	52.000,00
Total por Ação:	104.000,00
2.028 - Gestão do Programa Salário Educação - QSE	
4.4.90.52.00 / 4 - Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
Total por Ação:	31.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	378.630,00
020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura	
=====	
1.041 - Pavimentação de Ruas	
4.4.90.51.00 / 0 - Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	113.000,00
Total por Ação:	143.000,00
1.060 - Recuperação do Mercado Municipal	
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
1.125 - Programa de Melhorias Sanitárias	
3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39.00 / 24 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	160.000,00
Total por Ação:	210.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	388.000,00
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social	
=====	
2.057 - Serviços da Proteção Social Básica	
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.500,00
Total por Ação:	48.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	48.500,00
020901 - Fundo Municipal de Saúde	
=====	
1.101 - Investimento em Saúde	
4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalações	270.000,00
4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.52.00 / 23 - Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
Total por Ação:	385.000,00
1.112 - Melhorias Sanitárias Domiciliares	
4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.094 - Atenção Básica	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

R ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade	
3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131.870,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	211.870,00
Total por Unidade Orçamentária:	696.870,00
Total Anulado:	1.512.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2019.

ODEMAR GILSON SANTANA JUNIOR
Sec. Plan. Gestão e Finanças
CPF : 995.119.405-20

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito Municipal
CPF : 002.034.895-94